

## RECIBO

Nº 002/006

**R\$ 5400,00**

Recebemos do sr. MARCOS SERGIO ROTTA, a importância de Cinco Mil e quatrocentos reais, referente à locação de uma GM Cruze automático de placa AYW-5105 . Conforme fatura de nº MOA61 00009417.

Manaus, 10 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
RENTAL CAR LM LTDA

05.129.091/0001-83  
RENTAL CAR LM LTDA  
Av. DO TURISMO, 5171  
Tarumã  
CEP: 69041-010  
MANAUS AM

Avenida Santos Dumont, 1350 Taruma - Manaus – AM CEP: 69041-0000



# Fatura de Locação de Veículos

Fatura No: **MOA61 00009417**

Data: **10-04-2015 - 1 Via**

Vencimento: **25-04-2015**

CNPJ:05.129.091/0001-83

Inscr. Estadual no ISENTO

Inscr. C.C.M. no

RENTAL CAR LM LTDA.  
AVENIDA SANTOS DUMONT 1350  
MANAUS AM  
CEP:69041000

**A débito de:** MARCOS ROTTA CPF/CNPJ: 492.743.509-10  
RUA MARQUES DE MURITIBA 19 COD.AUTO:  
FLORES MANAUS AM  
CEP:69058140

Fatura de Locação referente ao[s] RA[s]:	Descrição de Cobrança:
Z2720489	LOCACAO R\$ 5400.00

Valor Total RA: **5400.00** VALOR PAGTO:

Valor Total Desta Fatura: **5400.00**

Valor aproximado de tributos: 963.90 [17.85%]  
Fonte: IBPT

**Hertz**

Contrato de Locação – R.A.

RA Nº: Z27204892

RENTAL CAR LM LTDA.  
LOJA AERO MANAUS  
AVENIDA SANTOS DUMONT 1350CNPJ: 05.129.091/0001-83  
CEP: 69041000  
MANAUS AMRetirada: 10-03-15 0801  
Devolução: 09-04-15 0801Loja Retirada: MOA51 – LOJA AERO MANAUS  
Loja Devolução: MOA51 – LOJA AERO MANAUSTel: 92 3652-1421  
Tel: 92 3652-1421

Conductor: <b>MARCOS ROTTA</b>	Habilitação: <b>0000877224756</b>	Cod <b>ZOCHNS</b>
Endereço: <b>RUA MARQUES DE MURITIBA 19</b>	CEP: <b>69058-140</b>	País: <b>BRI</b>
Cidade: <b>MANAUS</b>	Estado: <b>AM</b>	Telefone: <b>9291165051</b>
		RG/Passaporte: <b>41407875</b>

Veículo: <b>231459 – AYW*5105</b>	Cor: <b>PRATA</b>	Km Saída: <b>5000</b>	Comb.Saída: <b>C</b>	Km.Perc: <b>1500</b>
Grupo: <b>P4</b>	Modelo: <b>CRUZE LTZ 1.8</b>	Km Retorno: <b>6500</b>	Comb.Retorno: <b>C</b>	Reserva:

Notas RA: 2-6

O CLIENTE fica automaticamente responsável pelo veículo desde a sua retirada até a sua devolução. Em casos de furto do veículo locado quando estacionado em vias públicas o cliente pagará o dobro do valor da participação obrigatória.

O CLIENTE perderá a cobertura de proteções contratadas, quando:  
[1] não preencher o Relatório de Sinistro Hertz; [2] não apresentar o comprovante ou protocolo de emissão do Boletim de Ocorrência Policial; [3] emprestar ou transferir o VEÍCULO sem prévia autorização formal da LOCADORA; [4] agir com culpa grave, caracterizada por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, apurada por descrição em Boletim de Ocorrência; [5] proceder com manifesta negligência na guarda e uso do VEÍCULO, especialmente se deixá-lo abandonado ou estacionado em lugar ermo ou com as portas destrancadas ou vidros baixados, além da ignição ou qualquer outra situação de descuido com o VEÍCULO locado, além das hipóteses descritas na Clausula 9.13 do Contrato Público de Locação.

Autorizo o débito das infrações de trânsito cometidas durante o período em que o veículo estiver sob minha posse em meu cartão de crédito e/ou através de nota de débito, acrescidas da taxa administrativa de até 20%, bem como a pontuação delas decorrentes, para todos os devidos fins de direito, nos termos dos artigos 5 e 6 da Resolução 104/03 do CONTRAN.

Esta proposta e suas posteriores prorrogações são parte integrante do CONTRATO PÚBLICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, registrado no 3º Cartório de Títulos e Documentos e suas posteriores consolidações importando sua assinatura em plena irrevogabilidade e incondicional adesão a todos os termos nele constantes, do qual o CLIENTE tem ciência do seu conteúdo integral.

Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas as suas posteriores prorrogações são vinculadas a este.

Nos casos pertencentes a cláusula 9.2 do Contrato Público de Locação a participação do cliente será de 4000 Reais independente de culpa e mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência ou Protocolo em até 72 horas.

Na falta deste, o cliente será responsável pelo pagamento integral da indenização.

Não aceito receber informações sobre produtos, serviços e promoções Hertz via e-mail, correio e/ou telefone.

Assinatura igual da CNH

Tarifa: <b>MVAL</b>	Grupo Tarifa: <b>P4</b>
CDP: <b>-</b>	
Km Inclusa: <b>3500</b>	Valores por dia
1 Meses	: 5400.00 R\$ 5400.00
LDW	: R\$INCL
LIS	NAO: R\$
PAI	NAO: R\$
Total	: R\$ 5400.00
NET DUE	: R\$ 5400.00
	FATURAMEN 5400.00

**Como foi sua experiência ?**

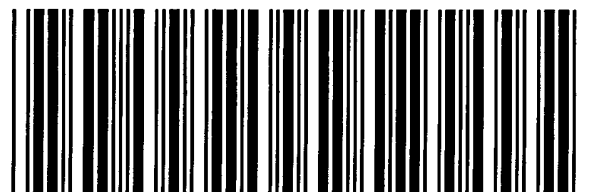
Nos gostaríamos de saber

- 1- Acesse [WWW.HERTZSURVEY.COM.BR](http://WWW.HERTZSURVEY.COM.BR)
- 2- Seu código de acesso é: BRMOA51
- 3- Responda a uma rápida pesquisa

Obrigado por alugar na HERTZ

A débito de: **MARCOS ROTTA**End: **RUA MARQUES DE MURITIBA 19**Cidade: **MANAUS**CEP: **69058140**CNPJ/CPF: **492.743.509-10**

Cod.Auto:

UF: **AM**Assistência 24h: **0800-723 7623**Reservas: Gde São Paulo: **11 2246-4300**Demais Localidades: **0800-701 7300**



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## TABELA FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - PESQUISA COMUM

Mês de referência:	abril de 2015
Código Fipe:	004380-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	CRUZE LT 1.8 16V FlexPower 4p Aut.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	2c1dxszgmrl
Data da consulta	segunda-feira, 13 de abril de 2015 10:57:29
Preço Médio	R\$ 60.957,00